

✓

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160209
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-013/2016,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BARCARENA, E A EMPRESA J. SILVA DE SOUSA
COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.**

Pelo presente instrumento, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA**, Entidade de Direito Público, estabelecida na Avenida Cronge da Silveira, nº. 438, Bairro Comercial, na cidade de Barcarena, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 05.058.458/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO CARLOS VILAÇA**, RG nº. 3477730-PC/PA e CPF nº. 201.019.456-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **J. SILVA DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.394.465/0001-30, com sede instalada a Rua Andiroba, Quadra 10, Lote 01 – Conjunto Morumbi, Bairro Aeroporto – CEP: 68.695-000, Tailândia-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Srº. **JAYSON SILVA DE SOUSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 0294001620053- GESP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.146.363-74, com base no **CONTRATO Nº 20160209**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, em sua cláusula Quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 04 de julho de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **181 (cento e oitenta e um)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **03 de julho de 2017 até o dia 31 de dezembro de 2017**.

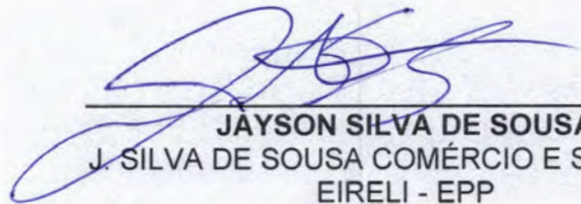
Fica alterada a **Clausula Quarta**: O presente contrato tem **omissis[...]**.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **PREFEITURA DE BARCARENA**, representada pelo Exmº Senhor Prefeito **ANTÔNIO CARLOS VILAÇA**, e a empresa **J. SILVA DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, neste ato representada por seu procurador Sr. **JAYSON SILVA DE SOUSA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20160209 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 26 de junho de 2017.

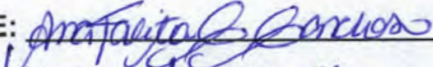


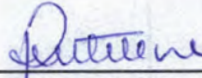
ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena



JAYSON SILVA DE SOUSA
J. SILVA DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI - EPP

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF Nº: 

NOME: 
CPF Nº: 